



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
PROPOSIÇÃO Nº	583, 19
DATA: 20 / 05 / 19	FOLHAS: 54
RUBRICA:	MB

Nova Friburgo, 20 de maio de 2019.

EXMO. SRº.

VEREADOR PROFESSOR PIERRE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.

Sr. Vereador:

Trata-se da continuidade de procedimentos administrativos para tramitação de Projeto de Lei Complementar nº 583/19 – “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 95/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” que retorna à contabilidade por força de Emenda proposta pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento para elaboração de novo estudo de impacto.

Conquanto as alterações tenham reflexos rasos, em relação ao impacto anterior, preservam-se os mesmos parâmetros e orientações de cautelas apontadas nas fls 13 a 44, sendo esta a nova composição:

Valores em R\$

Impacto financeiro orçamentário para Projeto de Lei nº 583/19 - Alterações na LC 95/15. Dispêndio com Pessoal e auxílio alimentação.		Exercício de 2019 LOA 2019/Decreto 128/19.	Exercício de 2020 PPA – 2018-2021	Exercício de 2021 PPA – 2018-2021
(A)	Orçamento previsto	17.320.543,82 ¹	17.083.914,51	18.108.949,38
(B) = 70% de (A)	1º Limite: 70% sobre o efetivo repasse - Art. 29-A, CF/88, sem os encargos sociais.	12.124.380,67	11.958.740,16	11.958.740,16
(C)	Receita Corrente Líquida estimada	460.917.154,05 ²	460.917.154,05	460.917.154,05
(D) = 6% de (C)	2º Limite: 6% da RCL – inciso III, art. 20 da LRF – com encargos sociais.	27.655.029,24	27.655.029,24	27.655.029,24

¹ O orçamento para 2019 foi ajustada pelo Anexo X – 2018, conforme P. A. nº 009/19 e Decreto nº 128/19. Os indicadores apontam expectativas de crescimento da receita, todavia, manteve-se margem de segurança na base cálculo.

² Ainda que o histórico da RCL apresente tendência a evolução o referencial usado foi do 3º Quadrimestre de 2018.



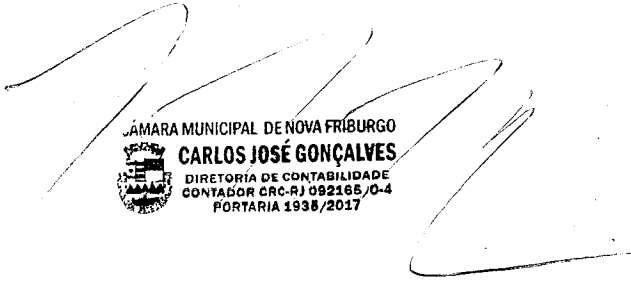
Câmara Municipal de Nova Friburgo

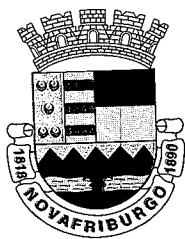
Estado do Rio de Janeiro

(E)	Despesas estimadas com Pessoal – sem encargos sociais	9.822.093,60	10.120.124,74	10.120.124,74
(F)	Despesas estimadas de Pessoal – com encargos sociais	11.795.770,04	12.147.894,42	12.147.894,42
(G) = (E) / (A)	Percentual do 1º limite, o menor, sem encargos, conforme consulta ao TCE/RJ nº 270.222-2/01 Referência: 70% do efetivo repasse.	56,71%	59,24%	55,88%
(H) = (F) / (C)	Percentual referente ao 2º limite, o maior, com encargos. Referência: 6% da RCL	2,56%	2,64%	2,64%
(I)	Implantação de auxílio-alimentação	278.278,00	477.048,00	477.048,00
(J) = (I) / (A)	Impacto sobre o orçamento	1,61	2,79	2,63

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
PROPOSIÇÃO Nº	583 / 19
DATA:	20 / 05 / 19 FOLHAS: 55
RUBRICA:	ma

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARLOS JOSÉ GONÇALVES
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC-RJ 092165/O-4
PORTARIA 1938/2017



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Declaração do Ordenador de Despesas

Eu, Alexandre Azevedo da Cruz, no uso das atribuições legais e, em cumprimento ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente projeto de lei, "Alteração na Lei Complementar 95/2015", cujas despesas, serão empenhadas às contas das dotações orçamentárias **01.01.01.031.053.2.002.33.90.46** e **01.01.01.031.053.2.348.31.90.91**, as quais guardam suficiências financeiras e orçamentárias. As referidas despesas estão adequadas à Lei Orçamentária Anual, compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

EXERCÍCIOS

Valores em (R\$)

DOTAÇÃO	DESPESA	2019	2020	2021
01.01.01.031.053.2.002.33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	278.278,00	477.048,00	477.048,00
01.01.01.031.053.2.348.31.90.91 01.01.01.031.053.2.348.31.90.13 01.01.01.031.021.2.158.31.90.91 01.01.01.031.021.2.158.31.90.13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.795.770,04	12.147.894,42	12.147.894,42

Câmara Municipal de Nova Friburgo, 13 de maio de 2019.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
PROPOSIÇÃO Nº	583 / 19
DATA:	20 / 05 / 19 FOLHAS: 56
RUBRICA:	ml

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

2021

... LIMITE DE 70% (SETENTA POR CENTO)

Art. 29-A CF/88, inc II, com a redação dada pela EC 28/00 – “§ 1o A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

12 - Plenário.

ANEXO II - ORÇAMENTO - FINANCEIRO

ENCABEOS

LIMITE DE 6% (SEIS POR CENTO) DA ROL

publicados quadrimestralmente, nos quais estão incluídos os

10

Exercício de 2019 - RCL do 3º Quad/2018, conforme RGF publicado, 2019 e 2020, por...

(1) A TNP abrange todos os gastos com pessoal, inclusive, encargos e encargos sociais.

(2) A TNP abrange todos os gastos com pessoal, inclusive, encargos e encargos sociais.

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/> at 11:01 11 November 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROPOSIÇÃO Nº 583 / 19

DATA: 20 / 05 / 19 FOLHAS: 57

RUBRICA: mg

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

MEMORIA DE CALCULO (SEM PATRONAL) PARA ALTERAÇÕES NA LC 95/12 (COM EMENDA)

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SEM ENCARGOS

PROVIMENTO	2019				2020				2021			
	Jan/Dez	13º	Férias	Total	Jan/Dez	13º	Férias	Total	Jan/Dez	13º	Férias	Total
EM COMISSÃO	4.552.689,87	385.115,45	128.371,81	5.066.177,13	4.821.385,40	385.115,45	128.371,81	5.134.872,66	4.621.385,40	385.115,45	128.371,81	5.134.872,66
EFETIVO	2.394.531,08	218.348,04	69.092,49	2.681.971,61	2.620.176,48	218.348,04	72.782,68	2.911.307,20	2.620.176,48	218.348,04	72.782,68	2.911.307,20
VEREADORES	2.073.944,88	-	-	2.073.944,88	2.073.944,88	-	-	2.073.944,88	2.073.944,88	-	-	2.073.944,88
CEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL				9.822.093,62				10.120.124,74				10.120.124,74

LIMITE DE 70% (SETENTA POR CENTO)

Exercício	Transferência Estimada	Gasto c/Pessoal Estimado	Percentual
2019	17.320.543,82	9.822.093,62	56,71
2020	17.083.914,51	10.120.124,74	59,24
2021	18.108.949,38	10.120.124,74	55,88

Art. 29-A CF/88, inc II, com a redação dada pela EC 25/00 – “§ 1o A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”
Neste cálculo não é computado os encargos, conforme Processo de Consulta TCE/RJ nº 270.222-2/01

1- As estimativas de gastos não contemplam abono transporte, trata-se de verba indenizatória e não previdenciária, conforme Acórdão TCU nº 894/2012 - Plenário.

2- O despêndios contemplam as progressões e triênios de servidores efetivos. Rememora-se que em 2021, conforme TAC, ocorrerá redução de servidores. Prudencialmente, manteve-se a base de cálculo e margem para a presente proposta.

Limites de Alerta por Simetria (§ único, art. 22- LRF) 90% de 70% = 63% -

Limites Prudencial por Simetria (inc. II do § único do art. 59 - LRF) 95% de 70% = 66,50%

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

MEMORIA DE CALCULO (COM PATRONAL) PARA ALTERAÇÕES NA LC 95/12 (COM EMENDA)

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - COM ENCARGOS

PROVIMENTO	2019			2020			2021		
	PESSOAL SEM ENCARGOS	ENCARGOS	Total	PESSOAL SEM ENCARGOS	ENCARGOS	Total	PESSOAL SEM ENCARGOS	ENCARGOS	Total
EM COMISSÃO	5.066.177,13	1.086.772,18	6.152.949,31	5.134.872,66	1.102.268,26	6.237.140,92	5.134.872,66	1.102.268,26	6.237.140,92
EFETIVO	2.681.971,61	451.375,82	3.133.347,43	2.911.307,20	489.973,00	3.401.280,20	2.911.307,20	489.973,00	3.401.280,20
VEREADORES	2.073.944,88	435.528,42	2.509.473,30	2.073.944,88	435.528,42	2.509.473,30	2.073.944,88	435.528,42	2.509.473,30
SUBTOTAL	9.822.093,62	1.973.676,42		10.120.124,74	2.027.769,68		10.120.124,74	2.027.769,68	
TOTAL GERAL			11.795.770,04			12.147.894,42			12.147.894,42

LIMITE DE 6% (SEIS POR CENTO) DA RCL

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	ESTIMATIVA DE T.D.P. (TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL)	PERCENTUAL
2019	460.917.154,05	11.795.770,04	2,56
2020	460.917.154,05	12.147.894,42	2,64
2021	460.917.154,05	12.147.894,42	2,64

Inciso III, art. 20 da LRF - 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, aferidos nos "Relatório de Gestão Fiscal", publicados trimestralmente, nos quais estão inseridos todos os encargos sociais.

(1) - Parâmetros: Exercício de 2019 - RCL do 3º Quad/2018, conforme RGF publicado; 2019 e 2020, por prudência replicou-se a RCL .

(2) A TDP abrange todos os gastos com pessoal, inclusive, encargos e Terciarização com pessoal que substituem servidor ou empregado

(3) - Este limite não é muito significativo visto que o teto é quase o dobro do Orçamento Total da Câmara Municipal. Aplica-se o menor limite: 70%, conforme Processo de Consulta TCE/RJ nº 270.222-2/01